

RESOLUÇÃO DPG Nº 715, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

*Promoção de defensores/as públicos/as para
Primeira Categoria - PEDRO HENRIQUE PIRO
MARTINS e TERENA FIGUEREDO NERY*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 011/2018 e suas alterações, bem como a Resolução DPG 481/2024,

CONSIDERANDO o contido no Edital CSDP 011/2024 – SEIDPEPR 24.0.000000986-1;

CONSIDERANDO o deliberado na 3ª Reunião Extraordinária de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o/a defensor/a público/a **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** ao cargo de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o/a defensor/a público/a **TERENA FIGUEREDO NERY** ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017
838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2024.12.13
14:34:00 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná